



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL**

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que no segundo semestre do exercício de 2023, não houve licitantes e/ou contratantes sancionados pela Administração Pública de Marilândia.

Marilândia-ES, 10 de Janeiro de 2024.

Sendo verdade dou fé.

Atenciosamente.

**Luiz Junio Gonçalves Marinho
– Controlador Geral Municipal – Decreto 4474/2021**